OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF CRA02200ENW)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 2 ª Série de sua 105ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que:

(i) o pagamento da parcela de amortização dos CRA prevista para ocorrer em 03 de setembro de 2026, conforme estabelecido na Ata de Assembleia realizada no dia 17 de agosto de 2026, não será realizado por insuficiência de recursos no Patrimônio Separado, devido ao inadimplemento total, pelo(a) Devedor(a), no pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio.

Diante do exposto acima, visando a proteção dos interesses dos Titulares dos CRA, a Emissora seguirá adotando as medidas cabíveis, na forma prevista no Termo de Securitização, sem a renúncia de qualquer direito.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores